



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 469/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 0191914, do Processo SEI nº 000007721/2024,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Goiânia/São Luís/Goiânia, o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da [Portaria GP nº 917/2019](#), ao Sr. WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, Diretor da Secretaria de Governança de Dados do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, matrícula nº 203320, a fim de prestar apoio a este Tribunal, no período de 25 a 29 de novembro de 2024, na implantação de painéis de BI destinados ao acompanhamento de metas e indicadores estratégicos, conforme autorização exarada no Despacho GPRE nº 3408/2024 (doc. 0191690) do Processo SEI nº 000007489/2024.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 24 a 30 de novembro de 2024, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, o servidor solicita o voo de ida no sábado e o de volta no domingo, tendo em vista ser o mesmo valor de ida domingo e volta no sábado, ciente de que não receberá diárias pelos dias a mais, conforme informações constantes no mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 19/11/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0192015** e o código CRC **2850351A**.

Referência: Processo SEI nº 000007721/2024

SEI nº 0192015